



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 590/2015 São Luís, 12 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2848/2015, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

RESOLVE

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUÍS ROCHA CUBAS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, com efeitos a contar de 22/06/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR